



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrente das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundo municipais e seus departamentos afins.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G, DEVEM CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS..	PACOTE	2550
2	AÇÚCAR TRITURADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	QUILO	34740
3	ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UNIDADE	2550
4	ALMONDEGAS BOVINA AO MOLHO, LATAS DE ATE 830G LIQUIDO EM RECIPIENTE METALICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIALIZADO ATRAVES DE UM PROCESSO TERMICO QUE GARANTE A ESTERIALIZAÇÃO COMERCIAL.	QUILO	1050



5	ARROZ AGULHINHA TIPO 2 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	QUILO	3980
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	QUILO	7800
7	BACON FATIADO, EMB. A VACUO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA. REGISTRO NO IMA OU SIF EM EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILO	90
8	BATATA PALHA-PACOTE DE 500GRAMAS	PACOTE	120
9	BISCOITO CREAM CRACK - 400G COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS, BOLOR E LARVAS. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO.	PACOTE	10500
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4500
11	BISCOITO MARIA - 400G COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS, BOLOR E LARVAS. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO	PACOTE	900



12	<p>BOMBOM - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.</p>	QUILO	600
13	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.</p>	PACOTE	13040
14	<p>CARNE BOVINA IN NATURA RESFRIADA CONTRA FILÉ SEM OSSO, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIAS. EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICAS E TRANSPARENTES, CONTENDO 01 QUILO.</p>	QUILO	5000
15	<p>CARNE BOVINA MOIDA - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIMPA, SEM GORDURA, IDÊNTICAS CORTE TRASEIRO MAGRO, ALÉM DE CONSTAR O SELO DE INSPEÇÃO (SI).</p>	QUILO	6080
16	<p>CARNE IN NATURA BOVINA RESFRIADA COXÃO DURO, EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p>	QUILO	6070



17	CARNE IN NATURA BOVINA RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO ACEM, O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ISENTOS DE SEBO, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F.	QUILO	6036
18	CARNE IN NATURA BOVINA RESFRIADA LAGARTO REDONDO, EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIAS.	QUILO	6030
19	CARNE PROCESSADA, TIPO CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO ENLATADA, TIPO PREPARAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONSERVA.	LATA	1200
20	CARNE SUINA - PERNIL EM PEDAÇOS EMBALADA A VÁCUO, CONGELADO, PESANDO 1KG E SEM GORDURA APARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF OU IMA), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO	QUILO	1200
21	CATCHUP - EMBALAGEM EM FRASCO COM 400G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1500
22	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM PLASTICA Á VACUO DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUILO	4700
23	COLORAU - NÃO DEVE CONTER SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, COM EMBALAGENS ILESAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE	QUILO	180



24	COMINHO MOÍDO - NÃO DEVE CONTER SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, COM EMBALAGENS ILESAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 12 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1800
25	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA' CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	900
26	DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE EM POTE CONTENDO 400 G	POTE	600
27	EXTRATO DE TOMATE, PURO E CONCENTRADO, EMBALAGEM INTEGRA SEM IRREGULARIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTROS CONFORME ANVISA..	QUILO	900
28	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	QUILO	5400
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	1200
30	FEIJAO RAJADO TIPO CAVALO CLARO,PACOTE 1 KG - CLASSE CAVALO CLARO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	QUILO	2400



31	FRANGO CONGELADO, 1KG CONSISTÊNCIA FIRME, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO. OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	QUILO	1200
32	FRUTA TIPO LARANJA CAMPISTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
33	FRUTA TIPO ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
34	FRUTA TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
35	FRUTA TIPO MAÇA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2888
36	FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
37	FRUTA TIPO MARACUJA AZEDO/MARACUJA AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
38	FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	2880
39	GOIABADA - A BASE DE GOIABA, AÇÚCAR E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 600G, FECHADA E ÍNTEGRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	PACOTE	1500
40	LEGUME TIPO IN NATURA CENOURA	QUILO	900
41	LEGUME TIPO IN NATURA PIMENTINHA		940
42	LEGUME TIPO IN NATURA CEBOLA		940
43	LEGUME TIPO IN NATURA TOMATE	QUILO	900
44	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL LT, LIQUIDO MINIMO LATA EM ATÉ 395G	UNIDADE	2100
45	LEITE INTEGRAL EM PÓ: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 200G E DEVE CONSTAR O NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (NO MINIMO 180 DIAS), NA EMBALAGEM DEVE CONTER A TABELA DE VALOR NUTRICIONAL.	PACOTE	7500
46	LINGUIÇA CALABRESA KG - EM EMBALAGEM TRANSPARENTES DE 1 KG.	QUILO	896
47	LINGUIÇA TOSCANA KG - EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO DE 1 KG	QUILO	1160
48	MACARRAO ESPAGUETE- 500G	PACOTE	9000
49	MANTEIGA - DE GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM POTE DE 500G.	PACOTE	2400



50	MARGARINA – 60% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM TIPO POTE DE 250G. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UNIDADE	2400
51	MASSA PARA SOPA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	2400
52	MILHO P/ PIPOCA - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	PACOTE	4800
53	MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME, 250G	UNIDADE	2400
54	OLEO SOJA 500ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO GARRAFA C/ 900 ML	UNIDADE	600
55	OVOS DE GALINHA - EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CUBA	3360
56	PÃO – MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER COM 50G, PRODUZIDO A PARTIR DE TRIGO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO.	UNIDADE	99800
57	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PESCADA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	QUILO	600



58	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	QUILO	180
59	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 1 KG (FATIADO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	QUILO	300
60	REFRIGERANTE 2 LTS, GARRAFA PETE DE ATÉ 2LT, BEBIDA NÃO ALCOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO DE AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE DIVERSOS SABORES.	UNIDADE	6060
61	SAL – IODADO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E VALIDADE MAIOR QUE 180 DIAS.	QUILO	750
62	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE.	QUILO	2400
63	SARDINHAS – SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EM LATAS DE 125G	LATA	2400



64	SELETA DE LEGUMES - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1200
65	Suco de caju concentrado garrafa com 500 ml	UNIDADE	1800
66	VINAGRE – DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	7200

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre - Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre - Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante



prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

BAGRE/PA, 01 de março de 2023.

---

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA  
Secretária Municipal de Educação

---

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

---

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO  
Secretário Municipal de Administração

---

SILEM ELPIDIO RAMOS RODRIGUES  
Secretário Municipal de Assistência